

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03377/2014

PORTARIA D.G. Nº 437, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constantes no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3377/2014,

Considerando a Aprovação do Plano do Projeto Revisão do Planejamento Estratégico, pelo Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, doc. 02,

Considerando a autorização do Gabinete da Presidência para o início do processo de Revisão do Planejamento Estratégico deste Tribunal, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Matrícula nº30816764, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar Oficina de Revisão do Planejamento Estratégico deste Regional, na Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 31/07/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, alterado pela Resolução Administrativa nº157/2014, para os dias **31/07 e 01/08/2014**, conforme informações constantes no doc. 01, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm